



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 20/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao Fundo Social de São Paulo para que conceda a doação de cestas básicas para o município de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo ao Fundo Social de São Paulo para que conceda a doação de cestas básicas para o município de Hortolândia.

Considerando a atual crise sanitária provocada pela pandemia do novo coronavírus, a qual agravou a crise financeira em nosso país, fato que empurrou muitas pessoas para a pobreza extrema em 2020.

Considerando também que, o município de Hortolândia possui atualmente mais de 20 mil cadastros ativos no Cadastro Único do Bolsa Família, o qual atende famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, isto é, famílias com renda per capita mensal de até R\$ 80,00 tendo elas filhos ou não e famílias com renda mensal entre R\$ 80,01 a R\$ 178,00, consideradas pobres que apresentam em sua composição gestantes, nutrizes e crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos.

Considerando ainda que, em maio do ano passado, no início da pandemia, o Governo do Estado, por meio do programa “Alimento Solidário” concedeu 10 mil cestas básicas à prefeitura, as quais foram distribuídas a 9.867 beneficiários. O auxílio foi direcionado exclusivamente para famílias inscritas no Cadastro Único (CadUn) com renda per capita de até R\$ 89,00.

Considerando também que, voltamos para um estágio que nos remete ao início da pandemia onde o aumento pela procura de cestas básicas, que havia reduzido com as mudanças de fases, voltou a subir, fazendo com que a cidade de Hortolândia não consiga atender a demanda reprimida.

Considerando enfim que, o Bolsa Família integra o Programa Fome Zero, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Considerando as informações, solicito o envio de uma remessa de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento a Sr.^a Bia Dória presidente do conselho do Fundo Social de São Paulo, a Sr.^a Célia Parnes Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, ao Sr.^o Rafael Fernando Zimbaldi Deputado Estadual. Assim como oficiado ao Senhor José Nazareno Gomes, Prefeito Municipal e ao Senhor Francisco Raimundo da Silva Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

Cláudio Santos da Silva

www.dph.sp.gov.br